

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 28/2024

Sumário: Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Gilson Adalberto Victória, possuidor de 12º ano de Escolaridade, para exercer as funções de Assistente Técnico – Agente de Controlo na ONAD-CV.

Gilson Adalberto Victória, possuidor de 12º ano de Escolaridade, aprovado em concurso público n.º 03/ONAD-CV/2020- ficando selecionado na 1ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Assistente Técnico – Agente de Controlo na Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), Nível 1 no quadro da ONAD-CV, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 61.249\$00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove escudos), sujeito a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 21 de fevereiro, diploma que estabelece a criação da ONAD-CV e os seus respetivo estatutos, e os artigos 33º e 57º n.º 1 e 5, da Portaria conjunta n.º 20/2021 de 23 de fevereiro que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da ONAD-CV, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.08.05.05 - Funcionamento - ONAD-CV, inscrita no orçamento da ONAD-CV para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 18 de março de 2025)

Cidade da Praia, aos 28 de março de 2025. – O Presidente, *Emanuel dos Passos*.